

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 009/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica autorizado o deslocamento do Vereador e 1º Secretário **José Beliarte de Souza Correia** para a cidade de Rio Branco Acre, para representar a Câmara Municipal de Porto Walter e participar das audiências públicas que ocorrerão nos dias 16 e 17 de março na Assembleia Legislativa Acre.
- **Art. 2º** As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – Acre, em 15 de março de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER